



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: **JOZIANO CAVALCANTE DA SILVA**

SIAPE: **1106363**

Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**

Classe/Nível: **D-IV**

Unidade de Lotação: **IQB**

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: **RSC-V**

APRESENTAÇÃO

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 02 de fevereiro de 1996, no cargo de Técnico de Laboratório – Área: Banco de Sangue, tendo desenvolvido, ao longo de quase três décadas de exercício profissional, uma trajetória marcada pela participação em diferentes atividades, funções e responsabilidades de natureza administrativa, gerencial, normativa e institucional.

Ao longo dessa trajetória, a UFAL confiou-me atribuições que ultrapassaram significativamente o exercício ordinário das atividades inerentes ao meu cargo, permitindo-me atuar em diferentes contextos da gestão universitária, na coordenação de processos institucionais, na gestão de pessoas, na participação em comissões e grupos de trabalho, no assessoramento administrativo e na gestão especializada de produtos químicos controlados.

Essas experiências possibilitaram a aquisição e a consolidação de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos sobretudo na prática profissional, no enfrentamento de situações concretas, na busca de soluções para demandas institucionais e na interação com diferentes setores e instâncias da Universidade e de outros órgãos públicos.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar essa trajetória e demonstrar como os saberes, competências e experiências construídos ao longo da carreira contribuíram para o desenvolvimento das atividades institucionais e extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de ingresso, constituindo elementos compatíveis com o nível RSC-V pleiteado. O Memorial complementa o formulário de requerimento e deve ser considerado em conjunto com a documentação comprobatória apresentada para análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

*Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 02 de fevereiro de 1996, no cargo de **Técnico de Laboratório – Área: Banco de Sangue**, desenvolvendo inicialmente atividades compatíveis com minha formação e com as atribuições do cargo. Ao longo dos anos, entretanto, minha trajetória profissional foi*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

progressivamente ampliada pela participação em diferentes atividades administrativas e institucionais, nas quais passei a assumir responsabilidades que extrapolaram as atribuições ordinárias do cargo.

*A partir de 2003, passei a exercer funções de natureza administrativa em Unidades Acadêmicas da UFAL, inicialmente como **Secretário do Departamento de Geociências do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA**, e posteriormente como **Secretário do Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT**. Essas experiências proporcionaram contato direto com rotinas administrativas, gestão de documentos e processos, atendimento à comunidade universitária e apoio às atividades desenvolvidas pelas respectivas unidades.*

*Em 2005, participei de uma das experiências mais significativas de minha trajetória profissional: a **Comissão de Enquadramento instituída no âmbito da UFAL para implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE**, decorrente da Lei nº 11.091/2005. Inicialmente integrante da Comissão, posteriormente fui escolhido por unanimidade por seus membros para exercer a função de **Coordenador-Geral**, assumindo a coordenação de um processo de grande alcance institucional, que envolvia a análise da situação funcional dos servidores da Universidade, a aplicação da legislação do novo plano de carreira e a apreciação de situações funcionais e recursos.*

A experiência na Comissão de Enquadramento representou importante marco no desenvolvimento de competências relacionadas à interpretação e aplicação da legislação, análise de situações funcionais, coordenação de equipes, organização de processos complexos, elaboração de documentos técnicos, construção de consensos e assessoramento institucional. O trabalho desenvolvido alcançou servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão da UFAL e resultou na conclusão das etapas de enquadramento e posterior apreciação pelos órgãos superiores da Universidade.

*Em 2010, fui designado para exercer a função de **Assessor de Recursos Humanos no Centro de Ciências Agrárias – CECA**, onde desenvolvi atividades voltadas à análise da situação funcional dos servidores da Unidade e ao levantamento de demandas relacionadas à capacitação. Esse trabalho subsidiou iniciativa da Direção do CECA junto à PROGEP, que resultou na realização de cursos de capacitação em Comunicação em Língua Portuguesa para servidores da Unidade e da Fazenda São Luiz, contribuindo para o desenvolvimento profissional dos participantes e para a melhoria de sua situação funcional.*

*A partir de maio de 2012, passei a desenvolver atividades no **Almoxarifado de Produtos Químicos – APQ**, por designação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho. Nesse setor, assumi responsabilidades especializadas relacionadas ao controle, armazenamento, movimentação e prestação de informações referentes aos produtos químicos controlados pela Polícia Federal utilizados no âmbito da UFAL.*

A atuação no APQ tornou-se uma das experiências mais duradouras e especializadas de minha carreira. Entre as responsabilidades assumidas estão a renovação anual do Certificado de Licença de Funcionamento da Universidade, o controle dos estoques e da movimentação dos produtos químicos controlados, a elaboração dos relatórios periódicos destinados à Polícia Federal e o desenvolvimento de rotinas administrativas para organização e controle do setor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

*Em 2019, passei também a atuar como **Procurador da Universidade Federal de Alagoas junto ao SIPROQUIM2 – Sistema de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal**, mediante procuração específica para representação da Universidade perante aquele órgão. Essa atribuição, distinta da responsabilidade pela gestão do Almoxarifado de Produtos Químicos, conferiu nova dimensão às minhas responsabilidades institucionais, exigindo atuação formal em nome da UFAL, observância das normas de controle estabelecidas pela Polícia Federal e responsabilidade pela prestação das informações e procedimentos de competência da Universidade no sistema.*

*Paralelamente às funções anteriormente descritas, participei de diferentes **comissões, grupos de trabalho, órgãos colegiados e outras atividades institucionais**, contribuindo em processos administrativos, eleitorais, de seleção e de organização da Universidade. Também atuei como instrutor em ações de capacitação de servidores e participei de atividades externas de interesse público, entre elas a atuação como Certificador da Rede Nacional de Certificadores do INEP em cinco edições do Exame Nacional do Ensino Médio.*

A sequência dessas experiências evidencia uma trajetória profissional marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas. Partindo de um cargo técnico específico, passei a atuar em diferentes dimensões da administração universitária, desenvolvendo competências relacionadas à gestão de pessoas, coordenação de processos, interpretação e aplicação de normas, assessoramento institucional, controle especializado, representação administrativa e capacitação de servidores.

*Assim, minha trajetória na UFAL não se limitou ao exercício das atribuições ordinárias do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Banco de Sangue. As diferentes responsabilidades assumidas ao longo da carreira proporcionaram a construção de um conjunto diversificado de **saberes, competências e experiências**, desenvolvidos na prática e aplicados em situações concretas da administração pública, que constituem a base do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.*

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Critério específico: 3,0 pontos por ano ou fração acima de seis meses.

Atividade desenvolvida:

Exercício de mandato como membro de órgão colegiado da Universidade Federal de Alagoas, participando das atividades deliberativas e administrativas inerentes à representação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Resultados alcançados:

A participação proporcionou atuação direta em processos colegiados da Universidade, contribuindo para a análise e discussão de matérias de interesse institucional e para a construção de decisões no âmbito da unidade.

Documento comprobatório:

Portaria nº 1458/2008.

Pontuação: 6,0 pontos.

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Critério específico: 4,5 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Coordenação do **Grupo de Trabalho da Carreira – GT-Carreira**, constituído no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, atuando na discussão e encaminhamento de questões relacionadas à carreira dos servidores técnico-administrativos.*

Resultados alcançados:

A atuação possibilitou a participação na construção e no encaminhamento de propostas relacionadas à carreira dos servidores, contribuindo para o debate institucional e para o aperfeiçoamento das ações voltadas à categoria.

Documento comprobatório:

Declaração do SINTUFAL referente à coordenação do GT-Carreira.

Pontuação: 4,5 pontos.

Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Critério específico: 4,5 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Coordenação-Geral da **Comissão de Enquadramento da Universidade Federal de Alagoas**, instituída para a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Resultados alcançados:

Coordenação dos trabalhos de análise e enquadramento dos servidores da UFAL no PCCTAE, organização das atividades da Comissão, análise inicial de situações funcionais e recursos e condução das discussões técnicas necessárias à aplicação dos dispositivos legais. O trabalho resultou na conclusão das etapas de enquadramento, posteriormente submetidas à apreciação do Conselho Universitário.

Documentos comprobatórios:

Portaria nº 346/2005; Relatório Final da Comissão de Enquadramento.

Pontuação: 4,5 pontos.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Critério específico: 3,0 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Participação como membro da **Comissão de Reposicionamento**, instituída no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, colaborando nas atividades e análises atribuídas ao colegiado.*

Resultados alcançados:

Contribuição para a análise e o encaminhamento das questões submetidas à Comissão, mediante participação nas discussões e procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Documento comprobatório:

Portaria nº 961/2010.

Pontuação: 3,0 pontos.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Critério específico: 3,0 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Participação na **Subcomissão de Acessórios**, constituída no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.*

Resultados alcançados:

Colaboração nas atividades da Subcomissão, contribuindo para a análise e o desenvolvimento dos trabalhos que lhe foram atribuídos.

Documento comprobatório:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Portaria nº 25/PROGINST, de 06/05/2022.

Pontuação: 3,0 pontos.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Critério específico: 3,0 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Participação na **Subcomissão de Acessórios**, constituída no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.*

Resultados alcançados:

Participação nas atividades e discussões da Subcomissão, contribuindo para o cumprimento das atribuições estabelecidas para o grupo.

Documento comprobatório:

Portaria nº 30/PROGINST, de 09/05/2022.

Pontuação: 3,0 pontos.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Critério específico: 3,0 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Participação em **Comissão Eleitoral do IGDEMA**, contribuindo para a organização e execução do processo eleitoral da Unidade.*

Resultados alcançados:

Colaboração para a regularidade e organização do processo eleitoral, observando os procedimentos institucionais aplicáveis.

Documento comprobatório:

Declaração do IGDEMA.

Pontuação: 3,0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Critério específico: 3,0 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Participação em **Comissão Eleitoral do ICAT**, colaborando na organização e condução do processo eleitoral da Unidade.*

Resultados alcançados:

Contribuição para a organização e regularidade do processo eleitoral, mediante cumprimento das atribuições estabelecidas para a Comissão.

Documento comprobatório:

Documento de designação do ICAT.

Pontuação: 3,0 pontos.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Critério específico: 4,5 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Atuação, em **cinco edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**, como **Certificador da Rede Nacional de Certificadores – RNC**, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, nos anos de **2015, 2017, 2018, 2019 e 2021**.*

O exercício da função foi precedido de processo seletivo promovido pelo INEP e de curso de capacitação obrigatório e eliminatório. Na condição de Certificador, atuei nos locais de aplicação do ENEM, acompanhando e fiscalizando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pelo INEP para a realização do exame, registrando ocorrências e certificando a regularidade dos procedimentos sob minha responsabilidade.

Resultados alcançados:

A atuação contribuiu para a regularidade, segurança e confiabilidade dos procedimentos de aplicação do ENEM, exigindo rigor na observância das normas, capacidade de análise, responsabilidade funcional, independência, sigilo, ética e imparcialidade. A seleção e designação para cinco edições do exame demonstram a continuidade da confiança depositada em minha capacidade para o exercício dessas atribuições.

Documentos comprobatórios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Declarações de atuação emitidas pelo INEP referentes às edições do ENEM de 2015, 2017, 2018, 2019 e 2021.

Pontuação: 22,5 pontos (4,5 × 5 designações).

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Critério específico: 4,5 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Atuação como **Auxiliar de Gravação em Concurso Público** promovido pelo Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas, colaborando na execução do certame.*

Resultados alcançados:

Contribuição para a organização e regularidade do concurso público, mediante atuação em atividade que exigia responsabilidade, sigilo, atenção aos procedimentos estabelecidos e observância dos princípios aplicáveis aos certames públicos.

Documento comprobatório:

Portaria/declaração do Instituto de Química e Biotecnologia – IQB.

Pontuação: 4,5 pontos.

Item 7 – Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Critério específico: 1,5 ponto por ano ou fração acima de seis meses.

Atividade desenvolvida:

*Exercício de mandato como **membro eleito do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas – SINTUFAL**, no período de 2008 a 2010.*

Resultados alcançados:

Participação nas atividades de acompanhamento e fiscalização da entidade sindical, exercendo representação da categoria e contribuindo para o controle das atividades da organização.

Documento comprobatório:

Declaração do SINTUFAL.

Pontuação: 3,0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 9 – Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Critério específico: 7,5 pontos por designação.

Atividade desenvolvida:

*Atuação como **Procurador da Universidade Federal de Alagoas junto ao SIPROQUIM2 – Sistema de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal**, mediante procuração específica para representação da Universidade perante aquele órgão. Essa atribuição, distinta da responsabilidade pela gestão do Almoxarifado de Produtos Químicos, conferiu nova dimensão às minhas responsabilidades institucionais, exigindo atuação formal em nome da UFAL e observância das normas e procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal para o controle de produtos químicos.*

Resultados alcançados:

A atuação possibilitou a representação formal da UFAL perante a Polícia Federal no âmbito do SIPROQUIM2, assegurando o cumprimento das obrigações institucionais relacionadas ao controle e à prestação de informações sobre produtos químicos. A atividade exigiu responsabilidade funcional, conhecimento das normas específicas, precisão no tratamento das informações e permanente atenção aos procedimentos de fiscalização e controle estabelecidos pelo órgão regulador.

Documento comprobatório:

Procuração da Universidade Federal de Alagoas para atuação junto ao SIPROQUIM2/Polícia Federal.

Pontuação: 7,5 pontos.

Total do Requisito I: 67,5 pontos

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Critério específico: 1,0 ponto por evento.

Atividade desenvolvida:

*Participação no **Congresso Analítica**, evento de capacitação e atualização profissional relacionado às atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Resultados alcançados:

A participação possibilitou a atualização de conhecimentos técnicos e o contato com conteúdos e práticas relacionados à área de atuação profissional, contribuindo para o aperfeiçoamento dos conhecimentos utilizados no desenvolvimento das atividades institucionais.

Documento comprobatório:

Certificado de participação no Congresso Analítica.

Pontuação: 1,0 ponto.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Critério específico: 1,0 ponto por evento.

Atividade desenvolvida:

*Participação em **curso de capacitação sobre Controle de Produtos Químicos**, relacionado às atividades desenvolvidas no Almoxarifado de Produtos Químicos da Universidade Federal de Alagoas.*

Resultados alcançados:

A capacitação contribuiu para o aprimoramento dos conhecimentos necessários ao desempenho das atividades relacionadas ao controle, armazenamento e movimentação de produtos químicos, bem como à observância dos procedimentos e normas aplicáveis ao setor.

Documento comprobatório:

Certificado do curso sobre Controle de Produtos Químicos.

Pontuação: 1,0 ponto.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Critério específico: 1,0 ponto por evento.

Atividade desenvolvida:

*Participação nos **Cursos de Formação da Brigada de Incêndio e Emergência – Nível Avançado – 2024 e 2026**, como ação de capacitação relacionada à prevenção e resposta a situações de emergência no ambiente institucional.*

Resultados alcançados:

A formação proporcionou o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos e procedimentos relacionados à prevenção de incêndios, atuação em situações de emergência e segurança no ambiente de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

trabalho, ampliando a capacidade de resposta diante de situações que possam envolver a comunidade universitária e as instalações institucionais.

Documento comprobatório:

Certificados dos Curso de Formação da Brigada de Incêndio e Emergência – Nível Avançado – 2024 e 2026.

Pontuação: 2,0 pontos.

Total do Requisito II: 4,0 pontos

REQUISITO III – Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos.

SEM ATIVIDADES.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Item 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Critério específico: 4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses.

Atividade desenvolvida:

*Atuação como **responsável pelo Almoxarifado de Produtos Químicos da Universidade Federal de Alagoas**, formalmente designado por meio da Portaria nº 256/PROGINST, de 09/05/2012.*

No exercício dessa responsabilidade, passei a responder pela organização, controle e acompanhamento das atividades relacionadas ao armazenamento e à gestão dos produtos químicos sob responsabilidade do setor, incluindo a observância dos procedimentos institucionais e das exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

Resultados alcançados:

A atuação contribuiu para a organização e continuidade das atividades do Almoxarifado de Produtos Químicos, assegurando o controle dos materiais sob responsabilidade do setor e o atendimento às exigências administrativas e regulatórias aplicáveis. A responsabilidade assumida também exigiu a articulação com diferentes setores da Universidade e com órgãos externos de fiscalização, fortalecendo competências relacionadas à gestão, controle, organização e responsabilidade institucional.

Documento comprobatório:

Portaria nº 256/PROGINST, de 09/05/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Período considerado: 09/05/2012 até o presente.

Pontuação: 63,0 pontos (4,5 × 14 anos)

Item 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Critério específico: 4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses.

Atividade desenvolvida:

*Atuação como **Assessor de Recursos Humanos do Centro de Ciências Agrárias – CECA**, formalmente designado para o exercício da função no período de 21/10/2010 a 10/10/2011.*

No exercício da função, desenvolvi atividades relacionadas ao assessoramento em questões de recursos humanos, acompanhando demandas funcionais e administrativas e colaborando para o desenvolvimento das ações de gestão de pessoas da Unidade.

Resultados alcançados:

A experiência proporcionou atuação direta em atividades de gestão de pessoas e assessoramento administrativo, contribuindo para o atendimento das demandas funcionais da Unidade e para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise de questões administrativas, orientação de servidores e articulação institucional.

Documento comprobatório:

Portaria nº 8/2010 – CECA / Declaração do CECA.

Período considerado: 21/10/2010 a 10/10/2011.

Pontuação: 4,5 pontos.

Total do Requisito IV: 67,5 pontos

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Item 4 – Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Critério específico: 3,0 pontos por ano ou fração acima de seis meses, como titular ou substituto.

Atividade desenvolvida:

*Exercício da função gratificada de **Secretário (FG-7) do GEOCIÊNCIAS/IGDEMA**, no período de 28/03/2003 a 19/03/2006, totalizando 2 anos e 9 meses.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

No exercício da função, atuei no apoio administrativo à Unidade, desenvolvendo atividades de organização, tramitação e acompanhamento de documentos e processos, atendimento às demandas institucionais e articulação das rotinas administrativas necessárias ao funcionamento da Unidade.

Resultados alcançados:

A experiência ampliou minha capacidade de organização administrativa, comunicação institucional, acompanhamento de processos e atendimento às demandas da comunidade universitária, contribuindo para o funcionamento das atividades administrativas da Unidade.

Documento comprobatório:

Declaração de Cargos e Funções – Comissionados.

Período considerado: 28/03/2003 a 19/03/2006.

Pontuação: 9,0 pontos

(3,0 × 3 anos)

Item 4 – Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Critério específico: 3,0 pontos por ano ou fração acima de seis meses, como titular ou substituto.

Atividade desenvolvida:

*Exercício da função gratificada de **Secretário (FG-7) do Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT**, no período de **20/03/2006 a 31/03/2010**, totalizando aproximadamente 4 anos.*

No exercício da função, atuei no suporte às atividades administrativas do Instituto, envolvendo organização e acompanhamento de documentos e processos, atendimento às demandas da Unidade, comunicação institucional e apoio às atividades necessárias ao seu funcionamento.

Resultados alcançados:

A atuação consolidou competências relacionadas à gestão e organização administrativa, comunicação institucional, atendimento ao público e acompanhamento de processos, contribuindo para a continuidade e eficiência das rotinas administrativas do ICAT.

Documento comprobatório:

Declaração de Cargos e Funções – Comissionados.

Período considerado: 20/03/2006 a 31/03/2010.

Pontuação: 12,0 pontos

(3,0 × 4 anos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Total do Requisito V: 21,0 pontos

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Critério específico: 4,5 pontos por curso.

Atividade desenvolvida:

*Atuação como **instrutor no Curso de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa**, com carga horária de **120 horas-aula**, promovido pela Universidade Federal de Alagoas no âmbito de suas ações de desenvolvimento de pessoas, nos anos de **2010 e 2011**.*

Na condição de instrutor, fui responsável pela condução das atividades formativas, compartilhando conhecimentos relacionados à comunicação em língua portuguesa e contribuindo para o desenvolvimento das competências linguísticas dos servidores participantes.

Resultados alcançados:

A atividade possibilitou a difusão de conhecimentos e o desenvolvimento de competências de comunicação dos participantes, contribuindo para sua formação e para o aperfeiçoamento das atividades profissionais desenvolvidas no âmbito institucional. A experiência também consolidou competências relacionadas ao planejamento, organização e condução de processos de ensino e aprendizagem.

Documento comprobatório:

Certificado emitido pela PROGINST.

Pontuação: 9,0 pontos. (4,5 × 2 cursos)

Total do Requisito VI: 9,0 pontos

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional apresentada neste Memorial evidencia a construção progressiva de saberes e competências que ultrapassam significativamente o exercício ordinário das atribuições do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Banco de Sangue, no qual ingressei na Universidade Federal de Alagoas. Ao longo da carreira, a Instituição confiou-me responsabilidades de natureza técnico-administrativa,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

gerencial, de assessoramento, representação institucional, participação em processos decisórios, formação de servidores e gestão de setor especializado, exigindo a mobilização de conhecimentos construídos tanto pela formação profissional quanto pela experiência acumulada no serviço público.

*As diferentes funções exercidas permitiram o desenvolvimento de competências relacionadas à **gestão administrativa, organização e controle de processos, análise e solução de problemas, comunicação institucional, gestão de pessoas, trabalho colaborativo, responsabilidade funcional e cumprimento de normas e procedimentos**. A atuação como Secretário em unidades acadêmicas, como Assessor de Recursos Humanos no CECA, como Coordenador da Comissão de Enquadramento e em outros colegiados e comissões institucionais ampliou minha capacidade de compreender diferentes dimensões da administração universitária e de atuar de forma articulada com servidores, gestores e demais integrantes da comunidade acadêmica.*

*A responsabilidade pelo **Almoxarifado de Produtos Químicos**, por sua vez, representou a consolidação de competências técnico-administrativas especializadas, envolvendo organização, controle, segurança, cumprimento de normas e articulação com órgãos externos de fiscalização. A representação formal da UFAL junto à Polícia Federal, por meio do SIPROQUIM2, acrescentou à trajetória a dimensão da representação institucional perante órgão público de controle. Essas experiências exigiram autonomia, precisão, responsabilidade e capacidade de aplicar conhecimentos técnicos e normativos a situações concretas, contribuindo para a regularidade e a segurança das atividades institucionais.*

*O **impacto institucional** dessas experiências manifesta-se, sobretudo, na capacidade de transformar conhecimentos adquiridos no exercício cotidiano das funções em práticas que asseguram maior organização, controle, segurança e continuidade dos serviços. A experiência acumulada permitiu-me atuar com autonomia diante de situações concretas, antecipar necessidades, solucionar problemas e articular procedimentos administrativos e técnicos, contribuindo para a regularidade das atividades institucionais e para a qualidade do serviço público prestado pela UFAL.*

*Também integram essa trajetória experiências de **difusão de conhecimentos e desenvolvimento de pessoas**, como a atuação como instrutor em cursos de Comunicação em Língua Portuguesa promovidos pela UFAL, bem como a participação em capacitações e atividades institucionais. A atuação como Certificador da Rede Nacional de Certificadores do INEP, em cinco edições do ENEM, acrescentou competências relacionadas à fiscalização, observância de procedimentos, análise, registro e responsabilidade na execução de processos de grande relevância pública.*

*O conjunto dessas experiências demonstra não apenas a ampliação quantitativa das responsabilidades assumidas, mas principalmente a **diversificação e o aprofundamento dos saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira**. Em diferentes contextos, fui chamado a aplicar conhecimentos, propor e executar soluções, organizar processos, orientar pessoas, representar institucionalmente a Universidade e assumir responsabilidades que exigiam confiança, autonomia e compromisso com os resultados.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

*Considero, portanto, que minha trajetória evidencia competências compatíveis com o **RSC-V**, especialmente pela capacidade de atuar em diferentes dimensões da administração pública, integrar conhecimentos técnicos e administrativos, adaptar-me a diferentes contextos institucionais e contribuir para a qualificação dos serviços prestados pela Universidade Federal de Alagoas. As experiências acumuladas ao longo de três décadas constituem um patrimônio profissional construído no exercício efetivo do serviço público e refletem uma trajetória de permanente aprendizagem, ampliação de responsabilidades e contribuição para o fortalecimento institucional.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao revisitar minha trajetória profissional, compreendo que cada função exercida representou uma oportunidade de servir à Universidade Federal de Alagoas em contextos distintos e igualmente relevantes. Em todos eles procurei atuar com responsabilidade, respeito à legalidade, compromisso com o interesse público e disposição permanente para aprender.

Se hoje me apresento ao processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, faço-o com a convicção de que os conhecimentos desenvolvidos ao longo desses anos não foram construídos apenas em cursos ou títulos acadêmicos, mas, sobretudo, no enfrentamento dos desafios concretos da administração universitária, na busca de soluções para problemas institucionais, no trabalho cotidiano em favor da comunidade universitária e no compromisso permanente com o interesse público.

*Embora investido no cargo de **Técnico de Laboratório – Área: Banco de Sangue**, a Universidade Federal de Alagoas, ao longo de três décadas, confiou-me sucessivamente atribuições de natureza administrativa, gerencial, normativa, institucional e estratégica, nas quais desenvolvi **Saberes e Competências muito além daqueles originalmente previstos para o meu cargo de ingresso**. As experiências apresentadas neste Memorial encontram-se devidamente comprovadas pela documentação anexada ao processo e constituem, em seu conjunto, a trajetória profissional que submeto à apreciação da CRSC-PCCTAE.*

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.



Documento assinado digitalmente

JOZIANO CAVALCANTE DA SILVA

Data: 04/08/2026 11:14:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Emitido em 04/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - IQB (11.00.43.61)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 12:33)

JOZIANO CAVALCANTE DA SILVA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

IQB (11.00.43.61)

Matrícula: ###063#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação:
2c313394ee